



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 56ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2021, às 14 horas, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou de forma remota, por meio do Google Meet, a 56ª reunião, convocada de forma **extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha**, estando presentes os Professores (as) Doutores (as): **Evandro Orfanó Figueiredo (Suplente)**, **Marcio Oliveira Martins (Suplente)**, **Symone Maria de Melo Figueiredo (Titular)**, **Sabina Cerruto Ribeiro (Titular)**, e a **Representante discente Karine Milene Faustino da Silva (Titular)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Thiago deu início às 14: 10, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte pauta: **i) Informes, ii) Destinação de recurso financeiro Proap, ii) Renovação do colegiado Ciflor, iv) Avaliações: Banca de qualificação da discente Karine Milene Faustino da Silva, Banca de defesa de dissertação da discente Sângela Pereira Rodrigues, v) Requerimento de cadastro de co-orientador da discente Isadora da Cunha Nogueira, vi) Aproveitamento de estudos da discente Cemilla Cristina Alves do Carmo, matrícula 20202140010 - Processo SEI nº 23107008023/2021-11 e vii) Aproveitamentos de estudos da discente Amanda Cecília Teixeira dos Santos, matrícula 20202140008 - Processo SEI nº 23107.008267/2021-95 e processo SEI nº 23107.008432/2021-17), viii) Ad referendum: a) Prorrogação de prazo para a entrega da dissertação da discente Larisse da Silva Ganda, matrícula 20192140009 - processo SEI nº 23107006541/2021-91; b) Quebra de pré-requisito da discente Karine Lameira, matrícula 20202140006 - processo SEI nº 23107005210/2021-34; c) Aproveitamento de estudos da discente Raquel Talita Chagas Finco Gonçalves, matrícula 20182140009 - processo SEI nº 23107.007078/2021-03.** Anunciadas as pautas, Prof. Thiago iniciou a reunião dando os informes, e, dentre eles, destacou que, foi enviado, para a Propeg, no dia 16 do mês de maio, o relatório da coleta Capes, referente ao quadriênio 2017-2020, e acrescentou que, após o recebimento do relatório, a Propeg vai fazer as correções e devolver para ajustes, e neste período de ajustes, será necessário fazer reunião com todos os professores para verificar onde podem melhorar. Além disso, reforçou que o preenchimento, neste ano de 2020, foi bem difícil, pois a capes alterou alguns campos da plataforma Sucupira para coincidir com a nova ficha de avaliação. Dando continuidade, informou que, de acordo, com o que já havia sido informado anteriormente, sobre o Programa Amazônia Legal, no dia 15/03/2021, houve uma reunião de nivelamento sobre a proposta aprovada e ficou decidido que haverá uma seleção para a escolha de bolsa de pós-doutorado, cujo edital já está aberto. Segundo ele, nesta reunião, ficou decidido que esta cota de bolsa de pós - doutorado, referente ao ano de 2021, com prazo de duração de 12 meses, foi destinada para o Ciflor. Acrescentou que o processo seletivo já está aberto e finalizadas as inscrições houve dois candidatos inscritos, que estão sendo avaliados pela comissão de seleção. Além disso, informou que há orçamento disponível para o Programa de Pós - Graduação em Ciência Florestal - Ciflor/ para o mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais - Meco e para o Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia - Cita. Após essas atualizações, acrescentou que, em reunião convocada pela Propeg, no início do mês de maio, foi informado pela Pró-reitora que a Fapac irá liberar 720 mil reais para pesquisa nos PPGS da Ufac e que este recurso precisa ser executado até o mês de junho de 2022. Deste modo, haverá sete bolsas de mestrado no valor de 1.000,00 e dez bolsas de doutorado no valor de 1.400,00. No entanto, ele acrescentou que a Pró-reitora esclareceu que estes valores estão sendo revistos, pois estão em desacordo com as bolsas da Capes, que estipula o mínimo de 1.500,00 para cada bolsa. Destacou ainda, que haverá lançamento de um edital, também da Fapac, para a seleção de oito projetos que totalizam 20 mil reais para capital. São projetos voltados para a região, destinados à produção de conhecimento que tenha aplicabilidade para a região, cujo objetivo é atender projetos de pesquisa de mestrado e doutorado, com previsão de defesa, para no máximo, junho de 2022. Serão sete meses de bolsas, que serão destinadas, também aos mestrado profissionais. Para receberem as bolsas os alunos não podem ter vínculo empregatício. Professor Thiago reforçou que será

necessário fazer o levantamento das necessidades de cada PPG, sobre o que eles precisam para se consolidar. Em seguida, destacou que a preocupação do governo é que os alunos que saem dos PPGs não estão atuando na área para apoiar as ações do governo do estado. Por este motivo, o Estado está buscando alternativas com a instituição para mudar essa realidade, na busca de produtos que sejam aplicáveis às ações do governo para apoiar o coletivo. Acrescentou que deputados estaduais estão com recursos de emendas para gastar dentro da Ufac, mas estão com dúvidas de onde vão aplicar este dinheiro e, por este motivo, é importante que o Programa fique atento a essas oportunidades. Em junho de 2021, o recurso citado, anteriormente, deverá estar disponível e o processo seletivo deverá ser realizado pela Fapac. No início do mês de junho o PPG deverá indicar demanda de equipamentos para aproveitar esta oportunidade. Em continuidade, Prof. Thiago enfatizou que o edital do processo seletivo Ciflor, que estava com inscrições abertas até dia 14 /05/2021, precisou ser prorrogado por mais 15 dias, devido ao baixo número de inscritos (apenas 11 candidatos se inscreveram). Dando continuidade, Prof. Thiago iniciou o primeiro ponto de pauta, que trata da **Destinação de recurso financeiro Proap**, que foi um recurso extra no valor de 4.018,19 que foi disponibilizado pela Propeg. Em continuidade, ele explicou que este foi um valor que caiu direto na conta dele e justificou que foi disponibilizado devido a uma solicitação da professora Margarida, Pró-reitora de Pós-graduação, que pediu que ele recebesse, diretamente na conta dele, para ser destinado para Propeg para o pagamento de passagens para visita de consultor da Capes, na Ufac. Prof Thiago destacou que fez a solicitação via Processo SEI, conforme foi indicado pela Prof^ª. Margarida, mas que, em seguida, a Prof^ª. Margarida informou que não seria mais necessário e justificou que o recurso poderia ser usado pelo Programa. Dando continuidade, Prof. Thiago lembrou que a Propeg recomenda que o recurso não seja rateado entre os professores, e por este motivo é razoável que o programa use em ações que possam trazer retorno direto para o Programa. Desta forma, acrescentou que o colegiado tem autonomia para decidir onde será gasto o montante. Após ouvir todos os professores, decidiu-se, **por unanimidade**, que, inicialmente, seria enviado e-mail para cada professor solicitando as demandas de cada um, e que, após o recebimento dessas demandas, o colegiado deliberará sobre a utilização, observando o que prevê artigo 7º da Portaria Capes 156/2014 sobre uso Proap, que prevê que podem ser usados com prestação de serviço pessoa jurídica, que incluem uso para Manutenção de equipamentos; Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa; Serviços e taxas relacionados à importação; Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes; Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º; Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs; Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos; Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país. Também será usado para pagamento pessoa física, e, neste caso o docente usará recibo padrão do cartão pesquisador, disponível no site da Propeg, exclusivo para custear pesquisa de campo (pesquisas despesas). Professor Thiago explicou que este recurso será destinado, preferencialmente, para custear pesquisas de campo e que será utilizado em forma de auxílio pesquisador e que, ao final, o docente terá que enviar a prestação de conta, via SEI, ao coordenador do PPG, que guardará os recibos, na coordenação e, caso a Capes resolva verificar in loco, o coordenador deve apresentar. Esclareceu ainda que a Propeg presta conta direto para a Capes. Ao final dos esclarecimentos, colocou em discussão como deverá ser informado a existência do recurso aos demais professores e os membros decidiram que melhor será enviar um e-mail para cada professor solicitando demandas e no e-mail deve ser incluído o prazo no qual o recurso deve ser gasto, que é junho de 2021 e a distribuição será decidida na próxima reunião de colegiado. Dando continuidade, colocou em apreciação a pauta referente à **Renovação do colegiado Ciflor**, que após análise e deliberação, foi aprovada, **por unanimidade**, e terá nova composição, que será composta pelos membros abaixo descritos:

Titular	Suplente
Eduardo Pacca Luna Mattar	Nei. S. Braga Gomes
Felippe Coelho de Souza	Sabina Cerruto Ribeiro
Paulo André Trazzi	Marcio Martins

Evandro Orfanó Figueiredo	Symone Maria de Melo Figueiredo
Joana Keila da Silva Gomes	Ronier Felipe da Silva

Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta **iv) avaliações**, que trata-se da análise da Banca de qualificação da discente **Karine Milene Faustino da Silva** e da Banca de defesa de dissertação da discente **Sângela Pereira Rodrigues**, que após apreciação, foram aprovadas, **por unanimidade**, com as composições descritas em quadro abaixo:

Discente	Modalidade	Composição da banca	Data
Karine Milene Faustino da Silva	Banca de Qualificação	Dr. Felipe Coelho de Souza (Presidente/ UFAC/CCBN), Karen Janones da Rocha (Membro Externo/UNIR), Dr. Marco Antônio Amaro (UFAC/CCBN), Dr. Nei Sebastião Braga Gomes (Suplente/ UFAC/CCBN).	11/06/21 às 8:30
Sângela Pereira Rodrigues	Banca de Defesa de Dissertação	Dr. Felipe Coelho de Souza (Presidente/ UFAC/CCBN), Dr. Evandro Orfanó Figueiredo (EMBRAPA/ACRE), Dr. Evandro Ferreira da Silva (Membro Externo/ UFPA) e Nei Sebastião Braga Gomes (Suplente/ UFAC/ CCBN).	31/05/21 às 14:00

Dando continuidade, foi colocado em apreciação o Requerimento de cadastro de co-orientador da discente, **Isadora da Cunha Nogueira**, orientanda do prof. **Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar**, que solicita o cadastro do **Prof. Dr. Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva**, como corrientador na elaboração de sua dissertação e, após análise, o pedido de cadastro de co-orientador, para atuar, a partir desta data, 18/05/2021, foi aprovado, **por unanimidade**, com as informações descritas abaixo:

Discente	Dados do Co-orientador	Título da dissertação
Isadora da Cunha Nogueira	Nome: Cristovão Henrique Ribeiro da Silva	“Análise do uso da terra e cobertura florestal em Reservas Extrativistas da Amazônia Sul Ocidental”.
	CPF:016180281-89	
	Email: cristovao.silva@ufac.br	
	Instituição: UFAC	
	Doutor/a em Geografia Econômica	

Pós-Doutorado em Geoeconomia	
Universidade de obtenção do título de Doutor: Universidade Federal da Grande Dourados	

Dando continuidade, foi colocado em apreciação o aproveitamento de estudos da discente Cemilla Cristina Alves do Carmo, matrícula 20202140010- Processo SEI nº 23107008023/2021-11 e Aproveitamentos de estudos da discente **Amanda Cecília Teixeira dos Santos, matrícula 20202140008-** Processo SEI nº 23107.008267/2021-95 e Processo SEI nº 23107.008432/2021-17). Os processos foram analisados e votados separadamente, por tratarem de aproveitamento de disciplinas diferentes. Inicialmente foi analisado o processo da discente **Amanda Cecília Teixeira dos Santos, matrícula 20202140008-** Processo SEI nº 23107.008267/2021-95, no qual a discente solicitou o aproveitamento de créditos da disciplina CFT 104 Mudanças Globais e a Amazônia, 60H, 4 créditos, cursada no Programa de Pós-graduação em Ciências de Florestas Tropicais (INPA) que após análise, foi aprovado, **por unanimidade**, de acordo com as informações contidas no quadro abaixo:

Disciplina cursada no Programa de Pós-graduação em Ciências de Florestas Tropicais (INPA)					Disciplina a ser dispensada no Ciflor			
Código	Nome	CH	Créditos	Conceito	Código	Nome	CH	Créditos
CFT 104	Mudanças Globais e a Amazônia	60	4	B	CF402	Tópicos especiais em ciência florestal III	60	4

Em seguida, professor Thiago apresentou o segundo pedido de aproveitamento de disciplina da discente Amanda Cecília Teixeira dos Santos, **matrícula 20202140008-** Processo SEI nº 23107.008432/2021-17, no qual a aluna solicitou aproveitamento de estudos da disciplina Colheita Florestal, cursada no Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal, 60H, 4 créditos, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que após analisado, foi retirado de votação, por ausência de assinatura do coordenador do Programa, na declaração que atesta que a aluna foi aprovada na disciplina. Deste modo, o colegiado pediu, que fosse solicitado à discente o envio de nova declaração com a devida assinatura, para que o pedido seja reavaliado em próxima reunião de colegiado. Da mesma forma, aconteceu com ao aproveitamento de disciplinas solicitado pela discente **Cemilla Cristina Alves do Carmo**, matrícula 20202140010 - Processo SEI nº 23107008023/2021-11, que solicitou o aproveitamento de estudos da disciplina MCA0039 Natureza, Uso e Conservação de Solos em agrossistemas Amazônicos, 60H, 4 créditos, mas o pedido foi tirado de votação pela ausência de assinatura da declaração emitida pelo coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGA), que atesta que ela foi aprovada na disciplina. O colegiado pediu que fosse solicitado à discente o envio de nova declaração com assinatura, para que o pedido seja reavaliado em próxima reunião de colegiado. Em seguida, colocou-se em pauta **Ad referendum**: a) Prorrogação de prazo para a entrega da dissertação **Larisse da Silva Ganda**, matrícula 2019214000- Processo SEI nº 23107006541/2021-91, que solicitou prorrogação da entrega da dissertação por mais trinta dias, após o encerramento do prazo previsto em regimento Ciflor, b) Quebra de pré-requisito de disciplina da discente **Karine Lameira**, matrícula 20202140006- processo SEI nº 23107005210/2021-34, que solicitou quebra de pré-requisito da disciplina (CF101) Seminários II, para que seja possível que ela curse, no primeiro semestre de 2021, a disciplina (CF101) Seminários I, sem ter cursado a disciplina Seminários II, por conta da Pandemia da Covid-19; **que após analisados, todos foram aprovados por unanimidade**; e c) Aproveitamento de estudos da discente **Raquel Talita Chagas Finco Gonçalves**, matrícula 20182140009- Processo SEI nº 23107.007078/2021-03, que solicitou aproveitamento de estudos, **e após apreciação foi aprovado por unanimidade**, conforme especificado em quadro abaixo:

--	--

Disciplina cursada no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal (PPGPV)					Disciplina a ser dispensada no Ciflor			
Código	Nome	CH	Crédito	Conceito	Código	Nome	CH	Crédito
(CAM 210)	Sistemas Agroflorestais	60	4	A	CF402	Tópicos especiais em Ciência Florestal III	60	4

Dando continuidade, Prof. Thiago agradeceu a colaboração dos membros do colegiado pelo excelente trabalho realizado durante a atuação do mandato de 2020, e informou que, a partir da próxima reunião, a nova composição do colegiado assumirá o mandato referente ao ano de 2021. Ressaltou a importância do trabalho de todos os membros e agradeceu a colaboração da secretária do curso Adriana Maria de Sousa Silva pelo apoio durante todas as reuniões realizadas. **Finalizadas as pautas e feitas as considerações finais, o Prof. Thiago Augusto da Cunha** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Thiago Augusto da Cunha** e pelos demais membros presentes.

Adriana Maria de Souza Silva/Secretária Executiva/CIFLOR

Thiago Augusto da Cunha/Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN

Membros presentes

Marcio Oliveira Martins/Membro Suplente /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Symone Maria de Melo Figueiredo/Membro Titular/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Evandro Orfanó Figueiredo/Membro Suplente /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Sabina Cerruto Ribeiro/Membro Titular/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Karine Milene Faustino da Silva/Membro Titular, representante discente/CIFLOR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretaria Executiva**, em 22/06/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Coordenador**, em 22/06/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Oliveira Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 22/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Symone Maria de Melo Figueiredo, Professora do Magisterio Superior**, em 22/06/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Karine Milene Faustino da Silva, Aluna**, em 23/06/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Cerruto Ribeiro, Professora do Magisterio Superior**, em 23/06/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Orfanó Figueiredo, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0268634** e o código CRC **EEB0BCA7**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.010839/2021-04

SEI nº 0268634